

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

231686

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº <u>329</u> /2019

Institui a coleta seletiva de lixo nas secretarias e nos órgãos da estrutura do Município.

Art. 1° - Fica instituída a coleta seletiva de lixo nas secretarias e nos órgãos da estrutura administrativa do Município.

Art. 2° - As secretarias e seus órgãos disporão, em local de fácil acesso, recipientes próprios para recolher separadamente os materiais descartáveis.

Parágrafo único - Os recipientes utilizados para armazenar o lixo serão identificados com as cores padronizadas para reciclagem, na forma seguinte:

I - verde, para o armazenamento de vidro;

II - azul, para o armazenamento de papel e papelão;

III - vermelha, para o armazenamento de plásticos;

IV - amarela, para o armazenamento de alumínio;

V - marrom, para o armazenamento de resíduo orgânico.

Art. 3° - O material coletado pelas secretarias e órgãos será inteiramente doado para associações e cooperativas de catadores de lixo.

Parágrafo único - As secretarias e órgãos constituirão, de acordo com a necessidade, comissões para implementação e acompanhamento da coleta seletiva de lixo e para destinação do material coletado.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 25 de novembro de 2019.

PEDRO TOURINHO

PT



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

As questões ambientais vêm sendo foco de discussões em fóruns, debates, palestras com o objetivo de identificar alternativas que possam minimizar os impactos negativos da ação humana sobre o meio ambiente e o planeta.

Um dos grandes temas destacado é a coleta seletiva, que vem sendo desenvolvida pelas prefeituras e instituições públicas como forma de minimizar os impactos e buscar formas de reutilização dos produtos que seriam lançados no meio ambiente. É de suma importância que os órgãos públicos adotem essa medida, para que sirvam de exemplo para a sociedade.

Os catadores de Material Reciclável são especialmente importantes para a uma boa reutilização e transformação dos resíduos sólidos coletados nos centros urbanos. Ou seja, este trabalho informal e extremamente pesado e perigoso ajuda substancialmente na redução dos gastos municipais com a coleta, transporte e disposição final do lixo gerado pela sua população, evitando que grande parcela desse lixo, polua o meio ambiente.

Cabe ressaltar que as instituições públicas têm o papel de educar, induzir e orientar boas práticas para a população. Sendo assim, se toma essencial a aprovação desse projeto de lei, para que possamos cumprir com esse papel tão importante. Além disso esse projeto garante ganhos sociais, ambientais e econômicos, tornando assim sua aprovação precípua.

adro 1

PEDRO TOURINHO

PT